



Número: **5000076-52.2022.4.03.6141**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **17/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2021.0077293 - DELEX/DPF/STS/SP**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: - **DATA DA PRESCRIÇÃO MAIS PRÓXIMA: 10/04/2028 (ID 322633801).**

- **SEM BENS APREENDIDOS.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PF - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
REGINEIA LEMES TAVARES (REU)	
INDETERMINADO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334533238	08/08/2024 19:36	<u>Edital</u>	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000076-52.2022.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, PF - POLÍCIA FEDERAL

REU: INDETERMINADO, REGINEIA LEMES TAVARES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei,
etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO PENAL nº 5000076-52.2022.4.03.6141** que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **REGINEIA LEMES TAVARES**, brasileira, filha de Antônio Lemes da Silva e Maria Tavares Lemes, nascida em 23/06/1975, natural de Teófilo Otoni/MG, RG nº 54254284, CPF sob o nº 044.422.756-37, como incurso nas penas previstas 155, §4º, II, do Código Penal, por 7 (sete) vezes, na forma do art. 71 do mesmo diploma legal, e como não foi possível citá-la e intimá-la por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **CITA E INTIMA** a ré a apresentar resposta por escrito à acusação que lhe é imputada na ação penal em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, conforme o disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal. Não comparecendo a acusada, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. **FAZ SABER** que, caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a Defensoria Pública da União, localizada na Rua Brás Cubas, nº 45, Bairro Centro, Santos/SP – CEP 11.013-161, telefone: (13) 3325-4903 / 4924, e-mail: dpu.santos@dpu.def.br, para eventuais esclarecimentos e prestação assistencial jurídica gratuita, na forma da lei. **FAZ SABER**, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até seu final julgamento, sob pena de lhe ser decretada a **REVELIA**. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de

costume e publicado na forma da lei. **São Vicente**, 8 de agosto de 2024.

JUÍZA FEDERAL

(assinado eletronicamente)